ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.475/97

"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS PARA O PERÍODO DE 1998 A 2001."

JUAREZ STEIN, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município, para o período de 1998 a 2001, constituído pelos Anexos constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do orçamento anual.

Art. 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 05 de agosto de 1997.

JUAREZ STEIN,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 1998-2001

PROGRAMAS

01 - PROCESSO LEGISLATIVO

01.01 - Aquisição de equipamentos, material permanente e manutenção dos serviços do Legislativo Municipal

OBJETIVO: Dotar a Câmara Municipal com móveis, equipamentos, material permanente e de manutenção para o bom funcionamento de seus serviços.

01.02 - Construção de um prédio para o Legislativo.

OBJETIVO: Melhorar as condições de funcionalidade da Casa Legislativa, principalmente quanto às instalações das condições técnicas e do plenário.

07 - ADMINISTRAÇÃO

07.01 - Manutenção das Atividades de todas as unidades administrativas

OBJETIVO: Manter os serviços gerais da Administração nas diversas unidades administrativas no que se refere a área de pessoal, material, serviços, obras, instalações, equipamentos etc, necessários ao seu bom funcionamento e pleno desenvolvimento.

07.02 - Complementação e aperfeiçoamento do sistema computadorizado

OBJETIVO: Implantar este sistema nos demais serviços, a fim de agilizar as informações e assegurar maior grau de confiança nos dados visando um melhor atendimento aos munícipes.

07.03 - Ampliação, reforma e manutenção dos prédios públicos

OBJETIVO: Ampliar, reformar e conservar os próprios municipais, visando a conservação dos mesmos.

07.04 - Divulgação oficial

OBJETIVO: Dar conhecimento público dos fatos, atos e obras governamentais através dos meios de comunicação, próprios ou de terceiros.

07.05 - Manutenção e ampliação do quadro funcional

OBJETIVO: Oferecer melhores serviços à população.

07.06 - Programas de cursos e treinamentos

OBJETIVO: Proporcionar ao quadro funcional, cursos e treinamentos para uma melhor capacitação e o aprimoramento dos servidores.

07.07 - Administração superior

OBJETIVO: Firmar convênios com órgãos e entidades diversas.

07.08 - Manutenção dos Conselhos Municipais

OBJETIVO: Este Programa visa dar condições para o bom andamento dos trabalhos dos Conselhos, instituídos no Município.

08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

08.01 - Amortização da Dívida Fundada.

OBJETIVO: O objetivo deste programa é o atendimento de compromissos de amortização de empréstimos, dívidas ou financiamentos junto a órgãos diversos.

16 - ABASTECIMENTO

16.01 - Assistência ao pequeno produtor e cooperação com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Emater de Dois Irmãos

OBJETIVO: Assistir ao pequeno produtor rural para o incremento da produção de hortifrutigranjeiros e outras culturas, incentivar feiras para a venda da produção, sem intermediação e com preços mais acessíveis.

16.02 - Implantação do projeto de recuperação da Mata Nativa na Sub-Bacia do Arroio Feitoria, Dois Irmãos - RS

OBJETIVO: Este projeto visa a recuperação das áreas desmatadas através da criação do Horto Municipal e da divulgação dos métodos de reflorestamento.

30 - SEGURANÇA PÚBLICA

30.01 - Parceria com órgãos da Segurança Pública

OBJETIVO: Dar melhores condições, através de parcerias, de funcionamento das Polícias Civil e Militar, ensejando maior segurança para a população.

30.02 - Construção de Postos para a Polícia Militar

OBJETIVO: Este projeto visa proporcionar maior segurança à população, buscando parcerias com o Estado e a comunidade.

30.03 - Construção de casas para a Polícia Militar

OBJETIVO: Este projeto visa a construção de casas para policiais da Brigada Militar nos bairros, para maior segurança da população.

30.04 - Apoio a implantação do Corpo de Bombeiros Voluntários

OBJETIVO: Propiciar à população um atendimento mais eficiente em casos de sinistros.

41 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

41.01 - Construção, ampliação, reforma, manutenção e aquisição de equipamentos para as creches municipais

OBJETIVO: Este programa visa manter e melhorar o atendimento à criança nesta faixa etária, com locais adequados para a sua boa guarda.

41.02 - Pré-escola

OBJETIVO: Esta atividade visa a manutenção da pré-escola no Município.

42 - ENSINO FUNDAMENTAL

42.01 - Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental

OBJETIVO: Esta atividade visa dar o suporte necessário para o bom desenvolvimento do ensino da Rede Municipal no que se refere a manutenção das

atividades curriculares, da sua estrutura física, dos recursos humanos, do Conselho e Fundo Municipal da Educação.

42.02 - Desapropriação, aquisição ou permuta de áreas urbanas para construção e/ou ampliação de escolas

OBJETIVO: Desapropriar, adquirir ou permutar terrenos para construção de escolas municipais ou para ampliação das já existentes.

42.03 - Construção, ampliação, remodelação e manutenção de escolas e canchas esportivas

OBJETIVO: Este projeto visa a construção de novas unidades escolares e canchas esportivas bem como a ampliação, remodelação e manutenção das existentes, deixando-as em perfeitas condições de uso e funcionamento para atendimento de crianças em idade escolar.

42.04 - Treinamento do Corpo Docente Municipal

OBJETIVO: Oportunizar aos professores a atualização e o aperfeiçoamento de seus conhecimentos bem como a capacitação de profissionais para atendimento em classe especial.

42.05 - Ampliação e manutenção do Centro Educacional

OBJETIVO: Este projeto visa ampliar e manter o Centro Educacional, que abrange a informática, datilografia, laboratório de ciências e demais atividades correlatas, proporcionando aos alunos o auxílio e melhoria na aprendizagem.

42.06 - Horta Municipal

OBJETIVO: Desenvolver hortas nas Escolas Municipais, para produzir alimentos naturais para a complementação da merenda escolar.

42.07 - Programa Merenda Escolar

OBJETIVO: Proporcionar aos alunos de Rede Municipal de Ensino, uma alimentação sadia, objetivando resultados no desempenho escolar.

42.08 - Criação, instalação e manutenção de bandas nas escolas municipais

OBJETIVO: Este programa visa despertar nas crianças o interesse pela música.

42.09 - Desenvolvimento Global da Criança

OBJETIVO: Oportunizar às crianças de 7 a 14 anos, atividades extra-curriculares, visando a ocupação das mesmas, deixando-as em local adequado no turno em que não estão em sala de aula.

42.10 - Implementação de classe especial na rede municipal de ensino

OBJETIVO: Oportunizar o atendimento centralizado à crianças com deficiencias mentais, leves, e físicas, que estejam com dificuldades de aprendizagem em escola regular.

45 - ENSINO SUPLETIVO

45.01 - Erradicação do analfabetismo

OBJETIVO: Oferecer oportunidade a todos os adultos que desejarem se alfabetizar e que não o fizeram na idade oportuna.

46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

46.01 - Manutenção das atividades do Departamento de Desportos

OBJETIVO: Este programa visa dar suporte para o Departamento desenvolver de forma satisfatória suas atribuições.

46.02 - Construção de um Ginásio de Esportes

OBJETIVO: Oferecer condições para a prática esportiva e o lazer à população .

46.03 - Construção de um Parque Poli-Esportivo

OBJETIVO: Proporcionar maiores condições para o lazer e recreação da população e a prática de diversas modalidades de esporte.

46.04 - Construção de áreas de lazer e esportes

OBJETIVO: Oportunizar o lazer e recreação da população.

46.05 - Aquisição de área de terras para construção de um estádio municipal de futebol

OBJETIVO: Proporcionar a prática do futebol à comunidade local

46.06 - Incentivo ao esporte amador

OBJETIVO: Este programa compreende as ações que visam ao desenvolvimento das atividades pertinentes aos esportes praticados por amadores.

47 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS

47.01 - Transporte escolar

OBJETIVO: Este programa visa dar continuidade ao projeto "Transporte Escolar" , visando permitir e incentivar a assistência às aulas dos alunos em todos os níveis escolares.

47.02 - Financiamento de cursos universitários

OBJETIVO: Proporcionar a estudantes de nível superior o acesso a Faculdades.

48 - CULTURA

48.01 - Manutenção das atividades do Departamento da Cultura

OBJETIVO: Este programa visa dar suporte para o Departamento desenvolver de forma satisfatória suas atribuições.

48.02 - Implantação e instalação de um Centro de Cultura

OBJETIVO: Este projeto contemplará os vários segmentos culturais existentes no Município no que se refere a difusão das expressões culturais.

48.03 - Manutenção e melhorias do Museu Histórico Municipal e Biblioteca Pública Municipal

OBJETIVO: Oportunizar a difusão e o desenvolvimento da tradição e da história do Município.

48.04 - Patrimônio Histórico

OBJETIVO: Preservação do acervo cultural e histórico do Município.

48.05 - Aquisição de livros e reequipamento da Biblioteca Pública.

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento cultural e social da população, oferecendo meios de pesquisa e lazer.

48.06 - Criação, instalação e manutenção de uma Banda Marcial

OBJETIVO: Este programa visa a instalação de uma Banda Marcial para abrilhantar as atividades de cunho cívico do Município.

48.07 - Incentivo à expressão cultural.

OBJETIVO: Este programa visa incentivar as diversas formas de expressão cultural, como: canto coral, grupos de danças folclóricas, bandas folclóricas, grupos teatrais e demais atividades correlatas.

49 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

49.01 - Apoio à Educação Especial

OBJETIVO: Este programa visa auxiliar as entidades voltadas a ministrar educação a crianças especiais.

51 - ENERGIA ELÉTRICA

51.01 - Iluminação Pública

OBJETIVO: Construção, ampliação, melhorias e modernização da rede de iluminação pública, assegurando a prestação de melhores serviços a toda população.

57 - HABITAÇÃO

57.01 - Desapropriação ou aquisição de áreas de terras para implantação de projetos habitacionais

OBJETIVO: Implantar loteamento popular para unidades habitacionais.

57.02 - Construção de moradia popular

OBJETIVO: Diminuir o déficit habitacional e proporcionar melhor qualidade de vida à população do Município.

58 - URBANISMO

58.01 - Urbanização de áreas do Plano Diretor

OBJETIVO: Este programa agrega todas as ações voltadas ao desenvolvimento racional dos centros urbanos, inclusive com a participação e cooperação da CORSAN e CEEE na ampliação das redes de luz e água nos locais ainda não supridos, com o objetivo de atender as necessidades básicas da comunidade.

58.02 - Construção de passeios públicos

OBJETIVO: Dar maior segurança aos pedestres.

58.03 - Construção, reforma e manutenção de pontes, pontilhões, passarelas e muros de contenção

OBJETIVO: Dar segurança e melhores condições de locomoção aos pedestres.

58.04 - Abrigos para paradas de ônibus

OBJETIVO: Este projeto visa construir e manter abrigos para oferecer proteção aos usuários

58.05 - Concessão de linhas de transporte coletivo de passageiros

OBJETIVO: Oferecer melhores condições de locomoção aos munícipes.

58.06 - Construção, remodelação e manutenção das praças municipais

OBJETIVO: Proporcionar mais opções de lazer às crianças e população em geral.

58.07 - Arborização e ajardinamento das vias e logradouros públicos

OBJETIVO: Deixar a cidade arborizada e ajardinada, visando o seu embelezamento.

58.08 - Pórtico de entrada

OBJETIVO: Proporcionar aos visitantes uma visão mais agradável do acesso principal do Município.

60 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

60.01 - Ampliação, melhoramento e manutenção do Cemitério Municipal

OBEJTIVO: Oferecer uma boa estrutura à população.

60.02 - Ampliação, instalação e manutenção da Usina de Lixo e Aterro Sanitário

OBJETIVO: Incrementar e expandir o local de separação do lixo doméstico, visando o bem estar da população.

60.03 - Aquisição de área de terras para implementação de depósito de resíduos sólidos.

OBJETIVO: Dotar o município de um local adequado para o depósito dos resíduos sólidos provenientes do beneficiamento de couros e materiais sintéticos pela micro, pequena e média indústrias de Dois Irmãos.

60.04 - Instalação de uma usina asfáltica própria ou em consórcio com outros municípios

OBJETIVO: Agilizar a pavimentação asfáltica de ruas e avenidas do município, com a diminuição de custos para a prefeitura e para o contribuinte.

62 - INDÚSTRIA

62.01 - Apoio a projetos de ampliação do complexo industrial do Município

OBJETIVO: Atrair novas indústrias e ampliar o mercado de trabalho.

62.02 - Feira industrial

OBJETIVO: Divulgar e difundir os produtos da nossa indústria junto ao mercado consumidor interno e externo.

63 - COMÉRCIO

63.01 - Promoção e fomento do comércio local

OBJETIVO: Aumentar a oferta de empregos e expandir o comércio local.

63.02 - Feiras Comerciais

OBJETIVO: Difundir e divulgar o comércio do Município.

65 - TURISMO

65.01 - Manutenção das atividades do Departamento de Turismo

OBJETIVO: Este programa visa dar suporte para o Departamento desenvolver de forma satisfatória suas atribuições.

65.02 - Apoio a empreendimentos turísticos

OBJETIVO: Apoiar projetos que visem a instalação de empreendimentos turísticos no Município e que promovam e divulguem as suas potencialidades e belezas naturais.

65.03 - Promoção e divulgação de festas populares e eventos tradicionais do Município

OBJETIVO: Estimular a realização de eventos e festas populares, incentivando a visitação de turistas.

65.04 - Restauração da Igreja Matriz São Miguel.

OBJETIVO: Criar no local um ponto de atração turística e preservar o patrimônio histórico que a igreja representa.

75 - SAÚDE

75.01 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal da Saúde, Ação Social e Meio Ambiente

OBJETIVO: Este programa visa dar suporte a Secretaria para desenvolver de forma satisfatória as suas atribuições.

75.02 - Manutenção e ampliação do programa de atendimento de pessoas portadoras de deficiências

OBJETIVO: Dar continuidade e ampliar o atendimento aos deficientes no que for necessário.

75.03 - Manutenção e melhoria do programa de atenção à saúde bucal

OBJETIVO: Proporcionar o atendimento em saúde bucal e desenvolver o aspecto educativo entre a população.

75.04 - Instalação de um Laboratório Municipal

OBJETIVO: Oportunizar o atendimento laboratorial gratuito e completo à população.

75.05 - Manutenção e ampliação do programa de atenção ao idoso

OBJETIVO: Proporcionar ao idoso uma convivência sadia e o acesso aos diversos recursos da comunidade.

75.06 - Incremento ao projeto "Educação em Saúde Comunitária"

OBJETIVO: Manter e ampliar as condições de atendimento educativo e preventivo à comunidade.

75.07 - Assistência Médica e Sanitária

OBJETIVO: Manutenção e ampliação da rede de serviços de saúde pública.

75.08 - Apoio à construção de um Hospital de Pronto Socorro Regional

OBJETIVO: Desenvolver um projeto com outros municípios da região com a finalidade de construir um Pronto Socorro, para melhorar o atendimento de urgência/emergência para a população.

75.09 - Financiamento e manutenção do SUS

OBJETIVO: Viabilizar a implantação integral do SUS e incrementar os programas contidos no Plano Municipal de Saúde.

75.10 - Criação e desenvolvimento de programas de atenção à saúde em geral da população

OBJETIVO: Implantar ações que visem a promoção, prevenção, cura e reabilitação da saúde.

75.11 - Incentivo a projetos que visem firmar consórcios intermunicipais na área da saúde.

OBJETIVO: Firmar convênios ou consórcios com outros municípios para proporcionar à população a assistência que o Município não dispõe.

75.12 - Instalação e manutenção de Unidades de Saúde.

OBJETIVO: Este programa visa a descentralização do atendimento na área da saúde.

76 - SANEAMENTO

76.01 - Rede de esgotos

OBJETIVO: Melhorar e ampliar a rede de esgotos do município e implantar sistemas de tratamento de esgoto cloacal.

77 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

77.01 - Manutenção das atividades do Departamento do Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

OBJETIVO: Este programa visa dar suporte para o Departamento desenvolver de forma satisfatória suas atribuições.

81 - ASSISTÊNCIA

81.01 - Manutenção das atividades do Departamento de Ação Social

OBJETIVO: Este Programa visa dar suporte para o Departamento desenvolver de forma satisfatória suas atribuições.

81.02 - Implantação e desenvolvimento do programa de auxílios

OBJETIVO: Criar condições e executar programas que visem auxiliar pessoas carentes do Município conforme suas necessidades; auxiliar financeiramente as entidades assistenciais, educacionais e médicas, etc., existentes no município ou de outras cidades e que prestam assistência à nossa comunidade.

91 - TRANSPORTE URBANO

91.01 - Vias urbanas

OBJETIVO: Implantação, manutenção e conservação do sistema viário municipal, visando a melhoria das condições de trafegabilidade e circulação de veículos na área urbana.

91.02 - Pavimentação de ruas e avenidas com pedras regulares e/ou irregulares

OBJETIVO: Dar maiores condições de trafegabilidade às vias urbanas.

91.03 - Pavimentação asfáltica e recapeamento de ruas e avenidas

OBJETIVO: Dar maiores condições de trafegabilidade às vias urbanas.

91.04 - Estradas Vicinais

OBJETIVO: Proporcionar melhores condições de tráfego aos veículos, suprindo as necessidades de infraestrutura, melhoramento e conservação das estradas vicinais.